

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS
DO MUNICÍPIO DE BROCHIER

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º-B DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº170 DE
25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE-APR Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência dos Funcionários do Município de Brochier	Nº013/2017
CNPJ: 10.616.315/0001-11	DATA: 12/04/2017
VALOR: R\$ 320,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Disponibilidades Financeiras

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Descrição da operação:

Resgate de valor de disponibilidades financeiras para efetuar o pagamento da prestação de serviço mensal da empresa IEM- Consultoria.

Proponente: Comitê de Investimentos

Gestor/Proponente: Certificação – Validade  Patricia Maria Schneider CPF: 017.131.710-66 Gestora de Recursos Certificado: CPA -10 Validade: 24/05/2019 Contato: 51 3697 1212 E-mail: pagamentos@brochier.rs.gov.br	Responsável autorização: Certificação - Validade  Dóris R. Borgelt Grings CPF:498.471.800-59 Presidente do RPPS Certificado: CGRPPS Validade: 12/02/2019 Contato: 51 3697 1212 E-mail: Educa2@brochier.rs.gov.br	Responsável liquidação:  Clauro Josir de Carvalho CPF:396.730.140-00 Prefeito Municipal Contato: 51 3697 1212 E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------